



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 212 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 212 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 191 / 2024, **LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **11 (onze)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 9.1.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das **Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1** do Edital, ficando a arrematante **CONVOCADA** para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para o respectivo item arrematado, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, a arrematante providenciou o envio da proposta readequada, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

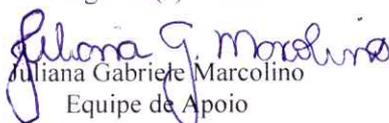


# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **1-) NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ: 08.528.442/0001-17). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação e proposta readequada inserido pela licitante na plataforma BLL. **DO RESULTADO:** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por item**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **1-) NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, para o item nº 01. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal pela empresa: **A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos termos: *"Itens não preenchem requisitos do Edital"*. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula 10 do Edital, assegurado igual prazo para contrarrazões às demais interessadas. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPENSA** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão de falha no equipamento utilizado para o streaming. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Rafael Naches Panini  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Equipe de Apoio

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Equipe de Apoio

  
Nathalia da Cunha  
Equipe de Apoio